



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Processo administrativo nº 2022.07.05.0023

Pregão eletrônico nº 030/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet para as Unidades Básicas de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão - MA.

1. PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº 2022.07.05.0023, tendo como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet para as Unidades Básicas de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão - MA.

2. RELATÓRIO DA FASE EXTERNA

Estão presentes nos autos:

- Solicitação de autuação do processo (fls. 037) **(sem assinatura do ordenador);**
- Autuação do processo (fls. 038);



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

- Intenção de modalidade (fls. 039 a 041);
- Portaria de nomeação da pregoeira e a equipe de apoio (fls. 042);
- Encaminhamento da Minuta do edital ao jurídico (fls. 043 a 110);
- Parecer jurídico pela aprovação do edital (fls. 111 a 116);
- Edital e anexos (fls. 117 a 183);
- Aviso de licitação e publicações (fls. 184 a 189);
- Propostas iniciais (fls. 190 a 193);
- Habilitação (fls. 194 a 292);
- Propostas readequadas (fls. 293 a 296);
- Ata da sessão (fls. 297 a 304);
- Relatório de economicidade (fls. 306);
- Relatório por vencedor (fls. 305);
- Adjudicação (fls. 307);
- Encaminhamento dos autos para esta Controladoria Geral (fls. 308).

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, a pregoeira, habilitou e declarou como vencedora a licitante **M A CASTRO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ Nº: 86.876.109/0001-02**, que venceu todos os itens que totalizaram o valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais).

O processo teve economicidade de 31,91% para a administração conforme consta na Ata da Sessão e relatório de economicidade anexado aos autos.

A pregoeira adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

A priori, foi analisado a ausência de assinatura do ordenador de despesa na solicitação de autuação do processo. E a ausência da portaria de designação da pregoeira e equipe de apoio.

3. RECOMENDAÇÃO

Que seja sanado esta ausência de assinatura e anexado aos autos a portaria ausente. Assim, de forma que é necessário suprir esse erro formal, a fim de conferir validade a todos os atos do processo, pelos departamentos competentes e integrantes do processo administrativo.

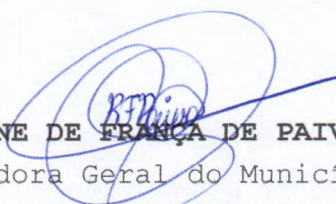
4. CONCLUSÃO

Uma vez atendida as recomendações, considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios, análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de setembro de 2022.


ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 0144/2021